

- 5.1. Data: 29 e 30 de julho de 2026.  
5.2. Local: L'Argo Hugolino Andrade  
5.3. Horário: 20h

## 6. DISPOSITIVOS GERAIS

6.1 A administração pública poderá alterar, revogar ou anular o edital sem direito a reembolso, indenização ou compensação aos participantes.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2026.

**SANDRA PONTES**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**B792827E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC  
DECLARAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

### MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

#### DECLARAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O prefeito Municipal de Santiago – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 044/2004 declara que a Gestora do Fundo Municipal do Idoso no município de Santiago, RS é a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Denise Flório Cardoso, nomeada pela portaria nº 6/2017. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/06/2026.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**330EF39C

**GESTÃO - CELIC  
RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DA  
PESSOA IDOSA:**

### MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA:

O Conselho Municipal do Idoso em reunião VIRTUAL, realizada no dia 11 de junho de 2026, sob a ata nº 05/2026 no uso de suas atribuições legais resolve: Art.1º- Aprovar o projeto “Conexão Santiago 60+: Empreendedorismo, memória e Inovação Social”, tendo como proponente a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Santiago-RS, para captação de recursos financeiros junto ao Edital Itaú Viver Mais-2026, no valor de R\$490.535,12 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), sendo destinados 10% deste valor, R\$44.594,10 (quarenta e quatro, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos) para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Santiago. Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/06/2026.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**03C052A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2026**

**Aviso de licitação: Pregão Eletrônico nº. 45/2026. Objeto:** contratação de seguros para a frota de veículos do Município. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia **12/06/2026 às 8 horas do dia 26/06/2026**, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). **Sessão de lances:** dia **26/06/2026** às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Bernardo Veronese

**Código Identificador:**6B597041

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO 126/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**

Extrato do 1º aditivo ao contrato de prestação de serviço 126/2023 – Pregão Presencial 03/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 05. Tendo como contratada RUBIA DA ROCHA TRANSPORTE ESCOLAR. Cujo objeto do aditivo é a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 04/04/2024 a 04/04/2025. O valor do Contrato será reajustado em 4,50% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) por Km rodado para o itinerário 05. Fica também ajustado o acréscimo de kilometragem no itinerário 05 que passara dos atuais 163 km/D para 203 km/D.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Bernardo Veronese

**Código Identificador:**E42C5F12

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

Extrato do 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOR A SAIDA DR. RUI DO CRR TEACOLHE. CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA SES Nº 481/2023 E EDITAL DESELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO PROGRAMA TEACOLHE. Tendo como contratada LIMA & HASSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME. Cujo objeto do aditivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027. O valor do contrato será reajustado em 4,14% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 5.831,84 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais, pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Bernardo Veronese

**Código Identificador:**07C3E1B0